

BOLETIM ANO IV – Nº 176

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2014



Indústria corta 28,5 mil empregos em junho



A indústria voltou a demitir fora do período sazonal em junho e foi a principal contribuição negativa para a geração fraca de vagas formais mostrada pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) - 25,4 mil postos, pior resultado para o mês desde 1998. No período, a indústria cortou 28,5 mil trabalhadores, retração semelhante à de maio, e registrou números negativos em todos os 12 segmentos. Os serviços e as admissões temporárias da agropecuária ajudaram a elevar o saldo, já que a construção civil e o comércio também demitiram mais do que contrataram no

Os economistas consultados pelo Valor já esperavam a retração do emprego na indústria em junho, já que a produção do setor acumula queda de 1,6% entre janeiro e maio, mas se surpreenderam com o patamar elevado de demissões. Fernanda Guardado, do banco Brasil Plural, ressalta que a média de criação de postos com carteira assinada pela indústria em junho na série do Caged, que começa em 1995, é de 21 mil novos empregos. São Paulo respondeu por 16,4 mil das 28,5 mil demissões de junho. Entre os segmentos, o de material de transporte apurou pior saldo, com 5,5 mil cortes. "O resultado de junho reforça a expectativa de que a produção industrial recuou mais uma vez no mês passado", avalia Natalia Cotarelli, do banco Indusval Partners. & Os cálculos preliminares da LCA Consultores apontam para o fechamento líquido de 74,5 mil vagas pelo setor neste ano na série sem ajuste do

Caged, que não contabiliza as informações enviadas pelas empresas fora do prazo legal. Fabio Romão, economista da LCA, explica que o período de demissões na indústria costuma se concentrar em novembro e dezembro, quando são dispensados os temporários admitidos para reforçar a produção para as vendas de Natal. "Como a atividade não tem se recuperado, neste ano talvez não haja alta significativa de contratações entre agosto e outubro volume forte de cortes nos meses finais. Para Romão, o movimento fraco do comércio durante a Copa pode ter influenciado o resultado do setor, que perdeu 7 mil vagas em junho. No ano, o saldo é negativo em 58 mil - contra 13,7 mil demissões líquidas entre janeiro e junho do ano passado -, reflexo da desaceleração do varejo neste ano. A construção civil, que diminuiu o estoque de funcionários em 12,4 mil, também teria sofrido impacto do Mundial, devido a adiamento de decisões de contratação, e corre risco de fechar o ano no vermelho. Serviços e agropecuária deram contribuições positivas para o saldo de junho - de 31,1 mil e 40,8 mil -, mas criaram vagas em patamar inferior ao ano passado. "A indústria continua sendo grande destaque negativo, mas todos os segmentos desaceleraram nos últimos meses", pondera Fernanda, do Brasil Plural. Em junho de 2013, a economia brasileira criou 123,8 mil vagas formais em junho, quase 100 mil a mais do que no mês passado. O ministro do Trabalho, Manoel Dias, admitiu que o resultado de junho ficou abaixo do que esperava - "não havia indicativo disso", disse -, mas se mostrou otimista com o segundo semestre. A "inversão da curva", para ele, começa neste mês, quando o Caged deve mostrar saldo superior ao de julho de 2013. de 72 mil vagas. "Os investimentos em infraestrutura continuam. Espera-se também que medidas tomadas pelo governo para a indústria [entre eles o Reintegra e a ampliação da preferência para o produto nacional em compras públicas], leve a uma recuperação do emprego", disse Dias. Ainda assim, o ministro revisou para baixo a estimativa de geração de vagas formais neste ano, de 1,4 milhão a 1,5 milhão, para 1,1 milhão.

Fonte:

Empresárias de Campos, RJ, são condenadas por sonegação fiscal

Fraudes foram praticadas nos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003.

Esquema foi montado a partir de falsificações à Receita Federal.

Duas empresárias de Campos dos Goitacazes, no Norte Fluminense, foram condenadas pela Justiça Federal, após denúncias do Ministério Público Federal (MPF), a mais de três anos de prisão cada, por sonegação fiscal na condução da contabilidade da empresa 'Chebabe Pneus S/A'.

De acordo com a assessoria da MPF, as fraudes foram praticadas nos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003, em 74 lançamentos contábeis não registrados, totalizando R\$ 1,2 milhão, o qual incidiria R\$ 651 mil em imposto de renda financeira, que deixou de ser declarado e recolhido. As condenadas poderão recorrer da decisão em liberdade.

O autor da denúncia, procurador da República, Eduardo Santos de Oliveira, explicou que o esquema de sonegação foi montado em cima de falsificações e omissões de informações à Receita Federal. A 'Chebabe Pneus' teria emitido cheques em favor de 'Ubigás Petróleo', empresa à qual seria vinculada, em três exercícios financeiros, sem que houvesse registrado transação comercial ou financeira. A empresa teria deixado de escriturar os pagamentos em seus livros, pois caso escriturasse, o saldo de caixa da empresa se revelaria credor, denunciando o uso de recursos à margem da contabilidade para não pagar impostos.

"Os pagamentos à Ubigás Petróleo mediante emissão de cheques só eram registrados na contabilidade paralela da empresa. Na escritura contábil da Chebabe Pneus, eles mascararam a transação como se houvesse descontado os cheques na agência bancária para reforçar o caixa da empresa. Esses cheques foram utilizados pela Ubigás Petróleo para liquidar não só as suas obrigações como as de outras empresas do grupo", explicou o procurador.

A sonegação foi descoberta após investigação policial, que além de auditorias contábeis, também obteve provas por meio de diálogos telefônicos, bem como afastado o sigilo bancário dos envolvidos, material que subsidiou o processo contra as empresárias.

A equipe de reportagem do **G1** tentou entrar em contato com a 'Chebabe Pneus' e 'Ubigás Petróleo', mas até a conclusão desta matéria nenhuma das duas empresas atendeu às ligações. A advogada de uma das acusadas, Laura de Oliveira, informou, pelo telefone, que já entrou com o recurso e que aguarda a decisão da Justiça Federal. Os representantes da segunda envolvida não foram encontrados.

Fonte: Do G1 Norte Fluminense

Governo suspende decisão de diminuir cota de importação na fronteira para US\$ 150

Laís Alegretti e Renata Veríssimo - Agência Estado Receita não quis comentar se a arrecadação de impostos de junho, que será divulgada nesta quarta-feira, frustrou o governo BRASÍLIA - Um dia depois de anunciar que reduziria o limite de importação de mercadorias por terra, rio e lago, o governo federal voltou atrás. Não irá mais reduzir de US\$ 300 para US\$ 150 o limite de gastos no exterior com isenção de Imposto de Importação. O secretário da Receita Federal, Carlos Alberto Barreto, afirmou que o Ministério da Fazenda irá suspender a medida, publicada ontem no Diário Oficial, por um período de um ano. "A portaria entrou em vigor hoje, mas as lojas francas em cidades gêmeas não estão instaladas, ainda levará um tempo", afirmou.

Segundo o secretário, uma nova portaria será publicada no Diário Oficial desta quarta-feira, 23, com a suspensão da medida. A autorização para instalação de lojas francas em municípios em faixa de fronteira caracterizados como cidades gêmeas de localidades estrangeiras ocorreu no fim de 2012, mas ainda dependia de regulamentação. No entanto, apesar da norma da Receita, os municípios também precisam aprovar uma lei local para que as lojas - conhecidas como free shop - sejam autorizadas a funcionar.

Ontem, a Receita havia explicado que a redução da cota de isenção tributária para a entrada de bagagem no País é reflexo da regulamentação de funcionamento de loja franca em fronteira terrestre. As compras nesses estabelecimentos terão isenção de imposto de importação até o valor de US\$ 300. Por isso, segundo o Fisco, a redução da cota de isenção para bagagem em fronteira terrestre ocorreria diante da necessidade de compensação da renúncia fiscal com a criação das lojas francas. O secretário não informou o valor da renúncia.

Barreto não quis comentar se a arrecadação de impostos de junho, que será divulgada amanhã, frustrou o governo federal.

Fonte: Agência Estado 22/07/2014

Publicada Lei que dá celeridade aos processos trabalhistas

Foi publicada a Lei nº 13.015/2014, no Diário Oficial do dia 22.07, visando maior celeridade aos processos na Justiça do Trabalho. As alterações promovidas fortalecem a uniformização da jurisprudência no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, sem qualquer prejuízo da interposição de recurso de revista por divergência, e positiva os parâmetros hoje fixados pela jurisprudência do TST para o recurso de revista. O texto ainda inclui dispositivo na CLT que estende, para o processo do trabalho, a experiência do processo civil quanto ao julgamento dos recursos de matérias repetitivas. Quanto aos embargos declaratórios, a proposição positiva requisitos construídos pela jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho para acolhimento da medida recursal e abrevia seu

processamento. O presidente do TST, Ministro Barros Levenhagen, assinala que a no va lei só entra em vigor 60 dias após a publicação. Ele anunciou que, no reinício das atividades judiciárias, em 1º de agosto, o TST comporá comissão de ministros para elaborar proposta de regulamentação da nova sistemática recursal, a ser submetida ao Tribunal Pleno. A partir daí, ela será aplicada no âmbito de toda a Justiça do Trabalho.

Fonte : Síntese (Newsletter jurídica edição 3468 23/07/2014)

C.FED - Proposta que limita recursos na Justiça do Trabalho vira lei

Já virou lei (13.015/14) o projeto do deputado Valtenir Pereira (Pros-MT) que torna mais rápida a tramitação de processos na Justiça do Trabalho. Sancionada pela presidente Dilma Rousseff, a nova regra foi publicada no Diário Oficial da União nesta terça-feira (22) e entrará em vigor dentro de 60 dias.

Para dar mais agilidade às ações trabalhistas, o texto dificulta os chamados recursos protelatórios, propostos com a intenção de atrasar o andamento dos processos e adiar o cumprimento das decisões judiciais. Pelo volume de processos, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) é considerado um gargalo dentro da justiça trabalhista, mas, com a nova lei, os ministros do TST poderão rejeitar recursos quando contrariarem a jurisprudência do tribunal.

Jurisprudência é o termo jurídico para designar o conjunto das decisões sobre interpretações das leis feitas pelos tribunais. E a uniformização da jurisprudência também está prevista na nova lei. A norma obriga os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) a uniformizar sua jurisprudência e a aplicar o mecanismo de resolução de demandas repetitivas, quer dizer, a mesma decisão vale para ações trabalhistas com o mesmo pedido. Assim, divergências entre turmas de um mesmo TRT poderão ser uniformizadas no próprio tribunal regional.

Celeridade

Fabrício Nogueira, diretor legislativo da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), ressalta que o TST poderá suspender a tramitação de processos repetitivos na própria corte e nos tribunais regionais. "Há uma decisão que vale para os demais casos. Com isso é possível acelerar a tramitação processual.

O autor do projeto comemorou a publicação da nova lei. Valtenir Pereira lembrou que, além de facilitar a vida do trabalhador que precisa recorrer à Justiça Trabalhista para garantir seus direitos, a proposta também acolheu sugestões de várias entidades, como a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Ordem

dos Advogados do Brasil (OAB) e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Nas demandas repetidas, o tribunal passará a ter uma decisão praticamente única em todos os casos e, com isso, decidir com rapidez a solução dos conflitos de interesse", reiterou.

Fonte : Câmara dos Deputados Federais Obtida através da Síntese (Newsletter jurídica edição 3468 23/07/2014)

Filiado a:



